

Luzerna, 5 de Agosto de 1872.

O Senhor Presidente da Câmara recebeu a carta  
e levou a termo presentemente os negócios da Câmara  
actual e sim da Câmara transacta.

Foi lido a acta da sessão anterior.

Foi apresentada uma circular sob numero qui-  
nhentos e trinta e sim, p. pois se consente, em  
que o Ex.º Governador Civil cria um staff  
pro modelo A. - para o edificio forense, em  
relação ao uso de fôrno retinico. A mesma  
circular entegou o requizo respectivo do  
sitor para o fim indicado.

Foi apresentada um requerimento em que  
D. Amalencosa Alves Salgueira, Juiz, da  
quinta de Funchal, pede licença para fazer

uma casa e parida, jacta, em duas frez, precedentes  
 que foi praça, abençoada por fronto, ped. João, a  
 fronto do fronto com a calçada que vai para  
 a Quinta, e do sul com o caminho que vai  
 para as Travenças. Mandamos mandou par  
 tar a licença, requerida que tem clado em  
 harmonia com a informação do Sr. João  
 Baranger.

Foi mandado a fronto e requerimento em  
 António Lourenço Mendes, feiteiro, de Lourenço  
 Costa Ville, fidei licença para atravessar com  
 um sigo s'agua e caminho publico que fica  
 do norte do seu predio que passou no terreno  
 de João. Mandamos conceder a licença pedida  
 que sezi passava em harmonia com a in-  
 formação do Sr. João Baranger, e com a  
 em que a qua tem de passar por meio de um  
 caminho em calçada e requerimento e carta de  
 João fidei e sigo em cada ped.

Arquivo Municipal  
 Oliveira de Azeméis

Foi a fronto um requerimento em que José  
 António Lourenço, de Lourenço de Lourenço, frequentia  
 de Lourenço, fidei licença para no andar com  
 tirar um muro para o andar e do caminho publico  
 d'isso andar, para a casa da mesma casa pa-  
 ra o lado do norte. Mandamos mandamos se  
 fazer a informação do respectivo Villagem.

Foi a fronto um requerimento em que  
 Manuel José da Costa, de António de  
 Régua, fidei licença para construir um  
 muro em terreno que passou no terreno d'agua  
 a ocupar pelo caminho com a estrada em  
 parte villa e Arquea. - Mandamos mandamos  
 com informações do respectivo Villagem  
 do Sr. João da mesma estrada.

2148  
N. 118

Foi apresentado um requerimento em que o deus  
e J. J. da Costa, por si e o Sr. Thorge, p. e  
attaches de la Cour, ou comportamento moral, ci-  
vil e religioso. - Mandamos attender que o requere-  
nte tem bom comportamento moral, civil e re-  
ligioso.

Foi apresentado um officio do univeso qui-  
nhentos deventa e oito, por parte de J. J. da Costa  
e J. J. da Costa, em que o Ex. Secretario Geral de  
Estado do Governador Civil, p. e J. J. da Costa  
do requerimento feito para esta laudatio em de-  
vota do univeso, foi inspecionada a feitura  
metodo, em cujas no de quibus lances de estado  
d'Almanaque de J. J. da Costa, comprehendidos  
entre Brevetto e Brevetto, respectivamente que  
o univeso univeso que no dia 2.22.55 de  
J. J. da Costa e Brevetto comprehendidos a ca-  
picio, pedimos para se inspecione e se no in-  
portancia, em respeito do univeso: que  
por esta occasiao participo a laudatio que  
pela inspecao feita pelo univeso no dia  
ante e nos d' estado da Escrivania de co-  
muna que o univeso tem univeso nos  
accrescentos de univeso com a sua univeso di-  
mundo no univeso univeso, nos univeso a  
trava, as inspecoes nos univeso, p. e J. J. da Costa  
reunidos: e outro em que no univeso univeso  
da univeso d'Almanaque de J. J. da Costa com-  
prehendidos entre Brevetto e Brevetto, nos  
pedimos para se univeso por univeso univeso  
que o univeso univeso de univeso univeso a con-  
picio univeso a univeso. - Mandamos p. e J. J. da Costa  
univeso, quanto ao univeso univeso univeso pa-  
gar ao univeso da univeso univeso a univeso

Arquivo Municipal  
Oliveira de Azeite

a importância dos meios necessários para a  
sua execução, e quanto ao segundo que se  
refere ao pagamento das obras da Escar-  
pamento; e quanto ao terceiro archivo, que tem  
seu respectivo compromisso ao empreitador do  
terceiro lance de obra a se fazer o mesmo  
nos officios. Placemos entre si, que a  
quantia necessaria para pagar os me-  
tos de fidejussão, para o segundo lance,  
já referido, nos dias de obra actual, no es-  
tamento geral do corrente anno economico, com  
aplicação para obras.

Foi apresentada um requerimento em que  
Francisco de Sá e Albuquerque, da Quinta  
da Passa, frequentador da fazenda, requer que  
esta Câmara mande conceder uma licença  
ao projecto de obra de abastecimento de  
Água (terceiro lance) no sitio em que a mesma  
obra tem de passar, para se possam fazer  
por meio de seu estabelecimento, pagando um  
contrato para contribuir a sustentação da  
obra a sua fabrica de papel, e que no caso  
de não se mandarem fazer a fidejussão  
ante, mande esta Câmara fazer sua conta  
recorrendo a respeito do mesmo caso  
a todos os habentes, assim como contribuir  
um lance de sustentação de obras que se  
fazem de obra e cujas obras tem de ser  
importantes. A Câmara de Lisboa resolveu  
depois de inspeccionar os respectivos aca-  
tos.

Foi apresentada um officio sob. numero  
mil e seiscentos, com data de vinte e nove de

Pl. 19  
Thomaz  
D.

per Julio ultimo, privilegio feito Ex<sup>mo</sup> Governador  
Civil desta Districto no of Administrador do  
do Conselho, por quem foi representado, no qual  
se mandou que se considerasse esta camara de  
uma representação ou representação, por  
do a sua Magestade, por parte de D. Maria  
Rosa e Thomaz Carneiro e seu dequado unido  
João Antonio Couto de Barcellos, desta villa,  
tudo por fim regencia e leturas do ofy  
de singularidade pessoal desta villa. - A  
marcha tua e informar: que o referido ofy  
foi instituido por Antonio Couto de Barcellos  
e m<sup>o</sup> D. Maria Rosa e Thomaz Carneiro, por  
escritura de m<sup>o</sup> D. Sebastião de mil e cento e  
e sessenta, cuja constituição e estatutos foram  
confirmados por Decreto, regio serrata, co-  
tando o com alguns, sem em conformidade  
com os estatutos que tinham sido antina-  
mente approvados e confirmados por Decreto  
de dita Magestade de mil e cento e cinco  
e noventa, que posteriormente fallerem e  
nihilidade, Antonio Couto de Barcellos, passando  
a villa do mesmo a dequado e superior com  
João Antonio Couto de Barcellos, e quanto por  
escritura de m<sup>o</sup> D. Sebastião de mil e cento e  
e sessenta e sete, outorgada conjuntamente  
com esta camara municipal e atherada a  
quelles estatutos, no mesmo se não se em  
sua de administração composta de tres  
membros, pagua firmo Thomaz Carneiro e  
dequado e seu dequado unido, e sua m<sup>o</sup>  
uma escritura confirmada por Decreto de  
dequado de mil e cento e sessenta e  
e sete, e dequado de mil e cento e sessenta e  
e sete.

Arquivo Municipal  
Oliveira de Azeméis

do mesmo anno. Mandamos com a seguinte  
Commissão supregon todos os meus amigos  
e amigos que se devessem executar a esta escri-  
tura, achando sempre opposição de parte da  
interditeira e seu seguintes annos, ou de se  
na necessidade se levasse a questão aos Tri-  
bunaes de onde estive interdicta favoravel, tanto  
nesta como na Superior instancia, que se  
decho em execucao. Desse ultimamente, me outo  
do mesmo anno, me quando se a mesma in-  
terditeira e seu seguintes annos, e continue a  
ser para parte da seguinte Commissão, to-  
mas esta Commissão e submissao de nomear  
pois se achava para competitar a quella Com-  
missao, que achadamente se achava funcio-  
nando como presidente e Director da  
mesma.

Quero honrar cada um dos que se acham de ho-  
ra e de hora para qual se me cometa de ho-  
ra e de hora, e de hora e de hora, e de hora  
que vai de hora e de hora, e de hora e de hora,  
uma Commissão para que se acham de hora,  
e de hora e de hora, que a escrevi.

Este Rebelo.

Alatente  
Mando  
Mando